



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2015 DO PROCESSO 036/2015 PREGÃO 020/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E A EMPRESA ARMAZÉM DALPÉRIO LTDA

A **Prefeitura Municipal de Tombos**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. OSCAR JOSÉ BASTOS, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro a CONTRATADA, a empresa **ARMAZÉM DALPÉRIO LTDA**, estabelecida à Rua Olímpio Quintão, nº 267 – Niterói, cidade de Tombos/MG, CNPJ 21.695.747/0001-81, representada por Domingos Dalpério Lazaroni, portador do Documento de Identidade nº 04.809.768-7 – IFP/RJ e CPF nº 655.811.567-00 doravante denominado simplesmente COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório e na Lei Federal nº. 8.666, 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, segundo as regras contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o aditamento de quantidade dos itens **09, 12, 24, 27, 49, 62, 63, 64, 65, 66, 79 e 80** da supracitada Ata, na seguinte quantidade:

Item	Quant	Unid	Especificações	Preço	
				Unitário	Total
09	60	pct	Biscoito salgado, tipo cream-craker, embalagem de 400gr, dividido em embalagens menores com três pacotes cada, massa leve e crocante	3,70	222,00
12	2	pct	Canjica de milho branco, pct de 500 gr cada	1,60	3,20
24	75	pct	Leite em pó: Embalado em latas ou pacotes de 400g. A embalagem deverá conter as informações do produto e do fabricante, conforme a legislação vigente e registro no M.S.	8,90	667,50
27	15	pct	Mistura preparada para bolo, pacote de 200gr cada, sabores: coco, baunilha, floresta negra, formigueiro, chocolate, laranja	1,95	29,25
49	06	un	Extrato de tomate embalagem tetrapack com peso se 1,100g cada	11,50	69,00
62	03	un	Refrigerante, 02 litros cada, garrafa pet, 1ª qualidade, sabor coca-cola diet	6,00	18,00
63	55	un	Refrigerante, 02 litros cada, garrafa pet, 1ª qualidade, sabor coca-cola	6,00	330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Item	Quant	Unid	Especificações	Preço	
				Unitário	Total
64	07	un	Refrigerante, 02 litros cada, garrafa pet, 1ª qualidade, sabor guaraná diet	5,50	38,50
65	55	un	Refrigerante, 02 litros cada, garrafa pet, 1ª qualidade, sabor guaraná	5,50	302,50
66	45	unid	Refrigerante sabor guaraná (mínimo 237 ml)	1,10	49,50
79	17,50	kg	Coxinha da Asa de Frango, in natura. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausências de sujidades, parasitos e larvas	11,90	208,25
80	7,50	kg	Linguiça de porco mista, fresca	11,90	89,25
VALOR TOTAL: R\$ 2.027,30 (dois mil e vinte e oito reais e cinquenta centavos)					

Este aditamento equivale a 25% dos itens 09, 24, 27, 63, 65, 66, 79 e 80; 20% do item 12; 24% do item 49; 20% do item 62 e aproximadamente 23,33% do item 64. Perfazendo um total de R\$ 2.027,30 (dois mil e vinte e oito reais e cinquenta centavos) e representa aproximadamente 3,16 % no contrato total.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

As custas financeiras oriundas do presente termo serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	02.01.01 – 04.122.0020.2003 – 33903000	
	FONTE RECURSOS	1.00.00
DOTAÇÃO	02.03.01 – 04.122.0021.2007 – 33903000	
	FONTE RECURSOS	1.00.00
DOTAÇÃO	02.04.02 – 12.361.0188.2018 – 33903000	
	FONTE RECURSOS	1.00.00
DOTAÇÃO	02.04.03 – 13.392.0247.2027 – 33903000	
	FONTE RECURSOS	1.00.00
DOTAÇÃO	02.05.01 – 08.244.0486.2029 – 33903000	
	FONTE RECURSOS	1.00.00 / 1.29.00
DOTAÇÃO	02.05.01 – 08.243.0483.2030 – 33903000	
	FONTE RECURSOS	1.00.00 / 1.29.00
DOTAÇÃO	02.06.01 – 15.451.0575.2032 – 33903000	
	FONTE RECURSOS	1.00.00
DOTAÇÃO	02.07.01 – 20.601.0078.2042 – 33903000	
	FONTE RECURSOS	1.00.00
DOTAÇÃO	02.08.01 – 04.121.0021.2046 – 33903000	
	FONTE RECURSOS	1.00.00
DOTAÇÃO	02.09.01 – 10.301.0428.2048 – 33903000	
	FONTE RECURSOS	1.02.00
DOTAÇÃO	02.09.01 – 10.302.0428.2050 – 33903000	
	FONTE RECURSOS	1.02.00
DOTAÇÃO	02.11.01 – 23.695.0363.2055 – 33903000.	
	FONTE RECURSOS	1.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo será a partir de **08 de março de 2016**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 02 de junho de 2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Justiça de Tombos-MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Tombos, **08 de março de 2016**.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal

Domingos Dalpério Lazoni
Armazém Dalpério Ltda

TESTEMUNHAS:

1- ----- 2- -----